

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO CCECOMLP-01/21, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a realização de estágio curricular nãoobrigatório no Curso de Engenharia de Computação

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi discutido na 16ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, e considerando a Resolução CGRAD 038/10, de 10 de novembro de 2010, que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação do CEFET-MG;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização, pelos discentes, do estágio curricular não-obrigatório a partir do 1º período do Curso de Engenharia de Computação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2021

RESOLUÇÃO Nº 1/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/03/2021 14:28) GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA

> COORDENADOR - TITULAR CECOMLP (11.51.27) Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 1, ano: 2021, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/03/2021 e o código de verificação: 9e21b9cbbe